



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder licença prêmio por assiduidade, conforme disciplina o Art. 69, da Lei Municipal 059/1993 - Regime jurídico Único dos Servidores Municipais, ao Escriturário **CESAR CARVALHO AMBROSIO**, a partir de 20 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, a pedido.

Barão do Triunfo, 18 de junho de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS

Presidente da Câmara